

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74

E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis-BA, torna público que, na publicação do Termo de Homologação da Dispensa de Licitação nº 005/2023, de 10.08.2023, publicado no Jornal Gazeta do Oeste, Ano MMXXIII, Edição nº 6322, de 10.08.2023, foi informado o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o correto seria Art. 24, Inciso I, por meio desta publicação retificamos o lapso cometido e juntamente com esta retificação será republicado o Termo de Homologação corrigido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

ONDE SE LÊ:

Em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE:

Em cumprimento ao art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Canápolis-BA, 25 de setembro de 2023.

ALBÉRICO DE MORAES MENDES

Presidente

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 010/2023, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 005/2023** em favor da empresa **MARX FRANK MORAES MENDES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.029.320/0001-62, com endereço na Rua Juscelino Kubitschek, nº 45, Centro, CEP: 47.730-000, Canápolis - BA, para contratação de empresa especializada para obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Canápolis, conforme projeto básico, plantas, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, no período de 10 de agosto de 2023 a 10 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 32.750,35 (Trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 1002 – Equipamentos da Câmara de Vereadores. Elemento de despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações.

Canápolis-BA, 10 de agosto de 2023.

ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS
